



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA



ERRATA DO AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 17/2025

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO RORAIMA por intermédio do Superintendente de Compras, regularmente designado pelo Ato da Mesa Diretora Nº 056/2026 - AMD, de 24 de junho de 2026, torna público a **RETIFICAÇÃO** do Aviso de Anulação do Pregão Eletrônico (SRP) nº 17/2025, oriundo do Processo Administrativo Eletrônico nº 122/2025, publicado no Jornal Folha de Boa Vista edição nº 1955/26 e Diário ALE/RR edição nº 4690, conforme segue:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos e operacionais de locação, instalação, manutenção, produção, ornamentação, montagem e desmontagem de iluminação, efeitos visuais, adereços e cenografia, incluindo mão de obra qualificada e toda a estrutura necessária à realização do Espetáculo Natalino da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima – ALE/RR.

ONDE LÊ-SE:

Raffael Alves da Costa

Superintendente Geral

Matricula nº 36.636

LEIA-SE:

Raffael Alves da Costa

Superintendente Geral

Matricula nº 36.012

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Aviso de Anulação anteriormente publicado.

Boa Vista, 27 de julho de 2026.

Edson Lepletier da Silva Junior

Superintendente de Compras

Mat. 36.636



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA



ERRATA DO AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 07/2025

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO RORAIMA por intermédio do Superintendente de Compras, regularmente designado pelo Ato da Mesa Diretora Nº 056/2026 - AMD, de 24 de junho de 2026, torna público a **RETIFICAÇÃO** do Aviso de Revogação do Pregão Eletrônico (SRP) nº 07/2025, oriundo do Processo Administrativo Eletrônico nº 38/2024, publicado no Jornal Folha de Boa Vista edição nº 1955/26 e Diário ALE/RR edição nº 4690, conforme segue:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de aparelhos de ar-condicionado do tipo split e outros equipamentos de refrigeração, como bebedouros, freezers, frigobar e geladeiras, com fornecimento de materiais, peças novas, mão de obra e por demanda.

ONDE LÊ-SE:

Raffael Alves da Costa

Superintendente Geral

Matricula nº 36.636

LEIA-SE:

Raffael Alves da Costa

Superintendente Geral

Matricula nº 36.012

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Aviso de Revogação anteriormente publicado.

Boa Vista, 27 de julho de 2026.

Edson Lepletier da Silva Junior

Superintendente de Compras

Mat. 36.636



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO -DLC/PMC



COMUNICADO

CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA

CONCURRENÇA Nº 008/2026/DLC/PMC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2026- SINFRA/PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS EM VIAS PÚBLICAS, MUNICÍPIO DE CANTÁ, CONVÊNIO Nº 965302/2024-MCIDADES/CAIXA.

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cantá/RR, **CONVOCA** as empresas participantes do processo em epígrafe e demais interessados, para a continuidade da Sessão Pública do certame licitatório supracitado, conforme informado na sessão anterior.

Portanto, **convoca-se** os interessados para a Sessão Pública a realizar-se no dia **30 de julho de 2026 (quinta-feira), às 10:00h (horário local)**, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratação, situada na rua Francisco Alves Gondim, s/ nº, bairro Antônio Chagas Pinto, Cantá/RR - CEP: 69.390-000. Todos os interessados estão desde já convocados.

Cantá/RR, 27 de julho de 2026.

Brunno Henrique da Conceição Teixeira

Agente de Contratação- DLC/PMC

Decreto nº 015/2024



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA COBRA MARIANA - A Associação Folclórica de Caracará Cobra Mariana, com sede na cidade de Caracará Roraima, na rua Amaro Gomes da Silva, nº 513, bairro São Lucas, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. Linaldo Medeiros do Nascimento, CONVOCA através do presente edital, todos os associados contribuintes, colaboradores e brincantes da AFCCM, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no endereço citado acima, das 19h00 às 19h30, do dia 29 julho de 2026, com a seguinte ordem do dia:

1- Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da AFCCM.

2- A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 19h00, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quorum especial.

Caracará-RR, 27 de julho de 2026.

LINALDO MEDEIROS DO NASCIMENTO

Presidente da AFCCM

2. Publicação da Licença de Instalação nº 00018/2026

PTI BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.625.249/0001-53, torna público que recebeu da Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 00018/2026, referente ao empreendimento 4221904 - Construção de Estações e Redes de Telecomunicações, localizado na Rua Eduardo Ribeiro, nº 538, Bairro São Francisco, Boa Vista/RR.

2. Publicação da Licença Instalação nº 00036/2026

PTI BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.625.249/0001-53, torna público que recebeu da Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a LICENÇA INSTALAÇÃO Nº 00036/2026, referente ao empreendimento 42.21-9-04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES - TORRE DE TELEFONIA - BR-RR-1009 RRBVBB3_A, localizado na RUA CARANÃ, Nº 98, LOTE 281 E QUADRA 705, BAIRRO: CARANÃ - BOA VISTA - RR.

2. Publicação da Licença Prévia nº 00067/2025

PTI BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.625.249/0001-53, torna público que recebeu da Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a LICENÇA PRÉVIA Nº 00067/2025, referente ao empreendimento 42.21-9-04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES - TORRE DE TELEFONIA - BR-RR-1009 RRBVBB3_A, localizado na RUA CARANÃ, Nº 98, LOTE 281 E QUADRA 705, BAIRRO CARANÃ - BOA VISTA - RR.

1. Publicação da Licença Prévia nº 00087/2025

PTI BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.625.249/0001-53, torna público que recebeu da Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a LICENÇA PRÉVIA Nº 00087/2025, referente ao empreendimento 4221904 - Construção de Estações e Redes de Telecomunicações, localizado na Rua Eduardo Ribeiro, nº 538, Bairro São Francisco, Boa Vista/RR.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



PMN/SEMAS/PORTARIA Nº 046/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, no uso das atribuições que lhes confere o Decreto nº 019, de 05 de maio de 2026;

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/21, em especial, no artigo 117,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar fiscal, conforme tabela abaixo, para o Contrato nº **031/2026**, referente a “**LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEMAS DA PREFEITURA DE NORMANDIA**”, conforme processo nº 042/2026-SEMAS.

SERVIDOR	CARGO	FISCAL
Marcos Douglas Alves Evaristo	Aux. Administrativo	Titular

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

Normandia – RR, 03 de julho 2026.

RHOANY BEATRIZ PEREIRA LUSTOSA

Secretária Municipal da Assistência Social

Decreto nº 019/2026



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 20101.051640/2026.02

A Secretaria do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em COTAR, **Aquisição de MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS**. Enviar e-mail para: cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, por meio do telefone (95)98404-1642.

OBS: Consta no site da Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.

Endereço URL: <https://saude.rr.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2026>

Boa Vista-RR, 27 de julho de 2026.



ESTADO DE RORAIMA
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA SETORIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 456961-14/2026 – SESAU

NÚMERO DE CONTROLE INTERNO Nº 90027/2026

PROCESSO SEI: 20101.055870/2025.51 – INTERESSADO: SESAU/RR – UASG 456961. O Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação – CSL, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima, torna público e aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS TERMOCICLADOR “REAL TIME” PARA PCR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, KITS DE CALIBRAÇÃO, VERIFICAÇÃO E EMISSÃO DE CERTIFICADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DE RORAIMA (LACEN/RR)**, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA Anexo** do Edital. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia **17/08/2026, às 9:30h** (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 28/07/2026, através dos sites: www.gov.br/compras no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES e no site www.saude.rr.gov.br no link: LICITAÇÃO – PREGÃO

Boa Vista – RR, 27 de Julho de 2026.

(assinado eletronicamente)

RICARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO

Agente de Contratação/Pregoeiro - COSEL/SESAU



ESTADO DE RORAIMA
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA SETORIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 456961-16/2026 – SESAU

NÚMERO DE CONTROLE INTERNO Nº 90028/2026

SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SEI: 20101.04964/2025.91 – INTERESSADO: SESAU/RR – UASG 456961. O Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação – CSL, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima, torna público e aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é a **EVENTUAL FORNECIMENTO DE INSUMOS DO GRUPO 12 - DISPOSITIVOS DE INFUSÃO, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA**, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA Anexo** do Edital. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia **20/08/2026, às 9:30h** (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 28/07/2026, através dos sites: www.gov.br/compras no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES e no site www.saude.rr.gov.br no link: LICITAÇÃO – PREGÃO.

Boa Vista – RR, 27 de Julho de 2026.

(assinado eletronicamente)

RICARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO

Agente de Contratação/Pregoeiro - COSEL/SESAU



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
Secretaria de Estado da Saúde de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO SEI N.º 20101.075086/2022.17
UASG: 456961 | SESAU/RR
OBJETO: CONTRATAÇÃO CREDENCIAMENTO ABERTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE POR MEIO DE PLANTÕES DE 6 (SEIS) HORAS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

Fundamentado pelo Parecer Jurídico 32 emitido pela Douta Procuradoria Geral do Estado de Roraima (Ep.7486644), bem como Relatório COGER/GAB/DAPRE (Ep.75533342), em consonância com a **CERTIDÃO/COSEL/C** constante no Sei n.º **23453746**, à luz do parecer técnico e econômico financeiro **RECONEHCEO E RATIFICO** o presente Credenciamento, em favor da empresa: **INFECTORORAIMA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **67.018.973.0001-29**.

Em cumprimento ao art. 72 da Lei nº 14.133/21, o extrato deste Termo deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Boa Vista – RR, data e horário constantes no sistema.

(Assinado Eletronicamente)

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RR



Documento assinado eletronicamente por **Raffael Azevedo Nascimento**, Secretário de Estado da Saúde, em 27/07/2026, às 12:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **23453821** e o código CRC **183A64FB**.



R. Madrid, 180 - Aeroporto - Boa Vista/RR - CEP: 69310-043

- <https://saude.rr.gov.br/>

20101.075086/2022.17

23453821v1

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA URBANA, ÁREAS VERDES DO ESTADO DE RORAIMA - SIEMACO RR.

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Pelo presente edital, ficam **CONVOCADOS todos os Associados deste sindicato**, quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais, para participarem da **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia 31 de julho de 2026 às 17:30 (dezessete e trinta) horas, em primeira convocação, à Rua Rocha Leal, 390 - São Francisco, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias da **Ordem do Dia**:

A) Leitura, Discussão e Votação da Ata da Assembleia anterior;
B) Parecer do Conselho Fiscal sobre Balanço do Exercício de 2025;
C) Leitura, Discussão e Votação do Relatório da Diretoria e Balanço do Exercício de 2025.

Não havendo, na hora acima indicada, **número legal de Associados**, para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada uma hora após, no mesmo dia e local, em segunda convocação com qualquer número de Associados presentes. Boa Vista – Roraima 28 de julho de 2026.

Alexandre Grossi de Almeida - Presidente.



DIRETORIO ESTADUAL UNIÃO BRASIL RORAIMA
CNPJ: 45.938.275/0001-09
Rua Cecília Brasil, 1090 - sala 01 – Centro – Boa Vista - RR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÕES ORDINARIAS - 2026

O Presidente da Diretorio Estadual do Partido União Brasil - 44 no Estado de Roraima, na forma do seu Estatuto, Artigo 26 - I e II, **CONVOCA** os convencionais habilitados, filiados, simpatizantes para a realização da **CONVENÇÃO ESTADUAL, PARA AS ELEIÇÕES DE 2026**, a qual ocorrerá no dia 01 de agosto de 2026, às 09:00h (nove horas) a realizar-se na Sede do Partido União Brasil, na Rua Cecília Brasil 1090 - Centro - Boa Vista - RR, ficando **CANCELADA toda e qualquer publicação de Edital anteriormente divulgado, para a deliberação do seguinte:**

ORDEM DO DIA:

- Indicação dos Candidatos as Eleições de 2026, aos cargos de: Governador, Senador, Deputado Federal e Deputado Estadual.
- Escolha dos Numeros dos Candidatos a constarem nas urnas eletronicas.
- Deliberação sobre Coligação Partidária.
- Indicação de Representante do Partido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Roraima.
- Outros assuntos de interesse partidário.

Boa Vista - RR, 27 de Julho de 2026

EDILSON DAMIÃO LIMA

Presidente

Documento assinado eletronicamente



EDILSON DAMIÃO LIMA

Assinada em 27/07/2026 às 13:03:03 - 0380

Identifique em 100% a autenticidade do documento

FOLHA BV



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREGÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90021/2026-SRP

Processo nº 000112/2025 – SMSA

A Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 90021/2026, oriundo do processo nº 000112/2025 SMSA, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em unidade de processamento de roupas de serviços de saúde, a ser realizada na sede contratada e a locação de enxoval hospitalar, incluindo todas as etapas do processamento de higienização, visando atender as necessidades do Hospital da Criança Santo Antônio-HCSA, cuja vencedora do Grupo 1, foi a empresa LAV NORTE LAVANDERIA LTDA. CNPJ.: 13.452.890/0002-42, pelo valor total de R\$ 3.780.666,60 (três milhões e setecentos e oitenta mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

Boa Vista/RR, 22 de julho de 2026.

Mareny Damasceno Pereira

Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO

EXTRATO DE EDITAL DO LEILÃO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2026 - SMAG

Objeto: Leilão de Bens Móveis Inservíveis do Acervo do Município de Boa Vista/RR

Processo 00000.0.018765/2025 (VOLUME 2)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, através da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 18/E/15, torna público a todos os interessados que realizará no dia 17 de agosto de 2026, às 9:00h, LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, na modalidade eletrônica, critério de julgamento maior lance por lote, em sessão pública do tipo ON-LINE, a ser conduzida por Leiloeiro Público Oficial. O Edital em seu inteiro teor, está a disposição dos interessados no Hall de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Boa Vista e no site www.boavista.rr.gov.br e através do site do Leiloeiro – www.writesos.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Especial de Alienação de Bens Inservíveis/PMBV/ de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00h e 14:00 às 18:00h, e pelos telefones: (85) 98402-9285/ (95) 98411-9008 (WhatsApp).

Boa Vista/RR, 22 de julho de 2026.

(assinado digitalmente)

Alessandra Gonçalves Corleto

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 084/2025-SENSA/PM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2026 – DL/CPMC

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 17, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, ADJUDICO o Pregão Eletrônico, cujo critério de julgamento adotado foi o de **Menor Preço**, por Item, tendo como objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATACÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR.

Fica adjudicado em favor da empresa **KL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº.: 27.252.621/0001-19, para os **Itens**: Item 1 - valor unitário **RS 6,20** (seis reais e vinte centavos), Item 2 - valor unitário **RS 4,70** (quatro reais e setenta centavos), Item 3 - valor unitário **RS 4,90** (quatro reais e noventa centavos), Item 4 - valor unitário **RS 7,00** (sete reais), Item 5 - valor unitário **RS 0,25** (vinte e cinco centavos), Item 6 - valor unitário **RS 2,80** (dois reais e oitenta centavos), Item 7 - valor unitário **RS 0,05** (cinco centavos), Item 8 - valor unitário **RS 0,85** (oitoenta e cinco centavos), Item 12 - valor unitário **RS 0,37** (trinta e sete centavos), Item 13 - valor unitário **RS 1,19** (um real e dezesseis centavos), Item 14 - valor unitário **RS 0,48** (quarenta e oito centavos), Item 15 - valor unitário **RS 1,80** (um real e oitenta centavos), Item 16 - valor unitário **RS 0,20** (vinte centavos), Item 18 - valor unitário **RS 0,10** (dezesseis centavos), Item 19 - valor unitário **RS 0,18** (dezoito centavos), Item 20 - valor unitário **RS 0,88** (oitenta e oito centavos), Item 21 - valor unitário **RS 0,88** (oitenta e oito centavos), Item 22 - valor unitário **RS 4,48** (quatro reais e quarenta e oito centavos), Item 24 - valor unitário **RS 0,99** (noventa e nove centavos), Item 26 - valor unitário **RS 6,20** (seis reais e vinte centavos), Item 27 - valor unitário **RS 0,07** (sete centavos), Item 28 - valor unitário **RS 0,06** (seis centavos), Item 29 - valor unitário **RS 0,06** (seis centavos), Item 30 - valor unitário **RS 0,08** (oito centavos), Item 34 - valor unitário **RS 10,30** (dez reais e trinta centavos), Item 35 - valor unitário **RS 0,82** (oitenta e dois centavos), Item 36 - valor unitário **RS 1,60** (um real e sessenta centavos), Item 37 - valor unitário **RS 0,10** (dez centavos), Item 39 - valor unitário **RS 5,41** (cinco reais e quarenta e um centavos), Item 40 - valor unitário **RS 0,41** (quarenta e um centavos), Item 41 - valor unitário **RS 2,13** (dois reais e treze centavos), Item 42 - valor unitário **RS 0,45** (quarenta e cinco centavos), Item 43 - valor unitário **RS 7,70** (sete reais e setenta centavos), Item 44 - valor unitário **RS 6,16** (seis reais e dezesseis centavos), Item 45 - valor unitário **RS 1,29** (um real e trinta e nove centavos), Item 46 - valor unitário **RS 0,08** (cinco centavos), Item 47 - valor unitário **RS 0,11** (onze centavos), Item 48 - valor unitário **RS 15,40** (quinze reais e quarenta centavos), Item 49 - valor unitário **RS 0,40** (quarenta centavos), Item 50 - valor unitário **RS 0,72** (setenta e dois centavos), Item 51 - valor unitário **RS 4,00** (quatro reais), Item 52 - valor unitário **RS 5,10** (cinco reais e dez centavos), Item 54 - valor unitário **RS 0,64** (sessenta e quatro centavos), Item 55 - valor unitário **RS 3,16** (três reais e dezesseis centavos), Item 56 - valor unitário **RS 0,13** (treze centavos), Item 58 - valor unitário **RS 0,22** (vinte e dois centavos), Item 59 - valor unitário **RS 0,13** (treze centavos), Item 60 - valor unitário **RS 7,72** (sete reais e setenta e dois centavos), Item 63 - valor unitário **RS 4,60** (quatro reais e sessenta centavos), Item 64 - valor unitário **RS 10,00** (dez reais), Item 65 - valor unitário **RS 4,60** (quatro reais e sessenta centavos), Item 66 - valor unitário **RS 0,42** (quarenta e dois centavos), Item 69 - valor unitário **RS 0,19** (dezoito centavos), Item 74 - valor unitário **RS 0,18** (dezoito centavos), Item 75 - valor unitário **RS 4,17** (quatro reais e dezesseis centavos), Item 78 - valor unitário **RS 2,98** (dois reais e noventa e oito centavos), Item 79 - valor unitário **RS 0,36** (trinta e seis centavos), Item 84 - valor unitário **RS 0,15** (quinze centavos), Item 104 - valor unitário **RS 1,50** (dois reais e cinquenta centavos), Item 94 - valor unitário **RS 0,22** (vinte e dois centavos), Item 111 - valor unitário **RS 2,60** (dois reais e sessenta centavos), Item 96 - valor unitário **RS 0,11** (onze centavos), Item 97 - valor unitário **RS 0,12** (doze centavos), Item 100 - valor unitário **RS 0,11** (onze centavos), Item 112 - valor unitário **RS 1,15** (um real e quinze centavos), Item 104 - valor unitário **RS 0,18** (dezoito centavos), Item 109 - valor unitário **RS 1,28** (um real e vinte e oito centavos), Item 111 - valor unitário **RS 0,48** (quarenta e oito centavos), Item 115 - valor unitário **RS 0,11** (onze centavos), Item 116 - valor unitário **RS 1,85** (um real e oitenta e cinco centavos), Item 117 - valor unitário **RS 3,40** (três reais e quarenta centavos), Item 118 - valor unitário **RS 6,58** (seis reais e cinquenta e oito centavos), Item 119 - valor unitário **RS 4,60** (quatro reais e sessenta centavos), Item 123 - valor unitário **RS 0,06** (seis centavos), Item 124 - valor unitário **RS 16,53** (dezesseis reais e cinquenta e um centavos), Item 125 - valor unitário **RS 1,05** (um real e cinco centavos), Item 130 - valor unitário **RS 0,05** (cinco centavos), Item 134 - valor unitário **RS 0,13** (treze centavos), Item 135 - valor unitário **RS 0,23** (vinte e três centavos), Item 136 - valor unitário **RS 0,71** (setenta e um centavos), Item 137 - valor unitário **RS 0,56** (cinquenta e seis centavos), Item 138 - valor unitário **RS 1,30** (um real e trinta centavos), Item 139 - valor unitário **RS 0,56** (cinquenta e seis centavos), Item 143 - valor unitário **RS 11,38** (onze reais e trinta e oito centavos), Item 146 - valor unitário **RS 0,06** (seis centavos), Item 147 - valor unitário **RS 0,10** (dez centavos), Item 149 - valor unitário **RS 4,77** (quatro reais e setenta e sete centavos), Item 150 - valor unitário **RS 5,50** (cinco reais e cinquenta centavos), Item 155 - valor unitário **RS 23,80** (vinte e três reais e oitenta centavos), Item 156 - valor unitário **RS 0,40** (quarenta centavos), Item 157 - valor unitário **RS 0,67** (sessenta e sete centavos), Item 158 - valor unitário **RS 0,23** (vinte e três centavos), Item 162 - valor unitário **RS 4,40** (seis reais e quarenta centavos), Item 163 - valor unitário **RS 3,38** (três reais e trinta e oito centavos), Item 165 - valor unitário **RS 0,25** (vinte e cinco centavos), Item 167 - valor unitário **RS 0,11** (onze centavos), Item 170 - valor unitário **RS 10,70** (dez reais e setenta centavos), Item 171 - valor unitário **RS 4,55** (quatro reais e cinquenta e cinco centavos), Item 174 - valor unitário **RS 0,82** (oitenta e dois centavos), Item 175 - valor unitário **RS 0,25** (vinte e cinco centavos), Item 178 - valor unitário **RS 0,09** (nove centavos), Item 181 - valor unitário **RS 0,17** (dezesseis centavos), Item 182 - valor unitário **RS 0,30** (trinta centavos), Item 183 - valor unitário **RS 2,31** (dois reais e trinta e um centavos), Item 185 - valor unitário **RS 0,28** (vinte e oito centavos), Item 188 - valor unitário **RS 0,23** (trinta e três centavos), Item 189 - valor unitário **RS 14,60** (quatorze reais e sessenta centavos), Item 190 - valor unitário **RS 0,18** (dezoito centavos), Item 191 - valor unitário **RS 1,56** (um real e cinquenta e seis centavos), Item 197 - valor unitário **RS 0,11** (onze centavos), Item 198 - valor unitário **RS 0,26** (vinte e seis centavos), Item 200 - valor unitário **RS 4,50** (quatro reais e cinquenta centavos), Item 201 - valor unitário **RS 7,22** (sete reais e vinte e dois centavos), Item 203 - valor unitário **RS 0,25** (vinte e cinco centavos), Item 204 - valor unitário **RS 6,60** (seis reais e sessenta centavos), Item 210 - valor unitário **RS 9,30** (nove reais e trinta centavos), Item 211 - valor unitário **RS 17,90** (dezesseis reais e noventa centavos), Item 213 - valor unitário **RS 12,00** (doze reais), Item 214 - valor unitário **RS 6,56** (seis reais e cinquenta e seis centavos), Item 215 - valor unitário **RS 0,59** (cinquenta e nove centavos).

Fica adjudicado em favor da empresa **YV NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº.: 48.891.349/0001-97, para os **Itens**: Item 9 - valor unitário **RS 1,25** (um real e vinte e cinco centavos), Item 10 - valor unitário **RS 1,16** (dezois centavos), Item 11 - valor unitário **RS 0,07** (sete centavos), Item 17 - valor unitário **RS 0,17** (dezesseis centavos), Item 23 - valor unitário **RS 0,26** (vinte e seis centavos), Item 25 - valor unitário **RS 0,80** (oitenta centavos), Item 31 - valor unitário **RS 10,00** (dez reais), Item 32 - valor unitário **RS 1,40** (um real e quarenta centavos), Item 33 - valor unitário **RS 1,00** (dezois centavos), Item 38 - valor unitário **RS 1,85** (um real e oitenta e cinco centavos), Item 39 - valor unitário **RS 0,50** (cinquenta centavos), Item 57 - valor unitário **RS 0,19** (dezois centavos), Item 62 - valor unitário **RS 7,00** (sete reais), Item 68 - valor unitário **RS 7,17** (sete reais e dezesseis centavos), Item 70 - valor unitário **RS 4,42** (quatro reais e quarenta e dois centavos), Item 76 - valor unitário **RS 3,00** (três reais), Item 77 - valor unitário **RS 2,90** (dois reais e noventa centavos), Item 83 - valor unitário **RS 0,11** (onze centavos), Item 91 - valor unitário **RS 0,12** (doze centavos), Item 98 - valor unitário **RS 0,16** (dezesseis centavos), Item 99 - valor unitário **RS 1,40** (um real e quarenta centavos), Item 106 - valor unitário **RS 0,80** (oitenta centavos), Item 108 - valor unitário **RS 1,70** (um real e setenta centavos), Item 114 - valor unitário **RS 0,04** (quatro centavos), Item 140 - valor unitário **RS 1,16** (um real e dezesseis centavos), Item 141 - valor unitário **RS 0,15** (quinze centavos), Item 148 - valor unitário **RS 0,12** (doze centavos), Item 152 - valor unitário **RS 0,11** (onze centavos), Item 131 - valor unitário **RS 3,00** (três reais), Item 132 - valor unitário **RS 2,50** (dois reais e cinquenta centavos), Item 133 - valor unitário **RS 3,23** (três reais e vinte e três centavos), Item 140 - valor unitário **RS 1,16** (um real e dezesseis centavos), Item 141 - valor unitário **RS 0,15** (quinze centavos), Item 148 - valor unitário **RS 0,12** (doze centavos), Item 152 - valor unitário **RS 0,11** (onze centavos), Item 131 - valor unitário **RS 3,00** (três reais), Item 132 - valor unitário **RS 2,50** (dois reais e cinquenta centavos), Item 133 - valor unitário **RS 3,23** (três reais e vinte e três centavos), Item 140 - valor unitário **RS 1,16** (um real e dezesseis centavos), Item 141 - valor unitário **RS 0,15** (quinze centavos), Item 148 - valor unitário **RS 0,12** (doze centavos), Item 152 - valor unitário **RS 0,11** (onze centavos), Item 131 - valor unitário **RS 3,00** (três reais), Item 132 - valor unitário **RS 2,50** (dois reais e cinquenta centavos), Item 133 - valor unitário **RS 3,23** (três reais e vinte e três centavos), Item 140 - valor unitário **RS 1,16** (um real e dezesseis centavos), Item 141 - valor unitário **RS 0,15** (quinze centavos), Item 148 - valor unitário **RS 0,12** (doze centavos), Item 152 - valor unitário **RS 0,11** (onze centavos), Item 131 - valor unitário **RS 3,00** (três reais), Item 132 - valor unitário **RS 2,50** (dois reais e cinquenta centavos), Item 133 - valor unitário **RS 3,23** (três reais e vinte e três centavos), Item 140 - valor unitário **RS 1,16** (um real e dezesseis centavos), Item 141 - valor unitário **RS 0,15** (quinze centavos), Item 148 - valor unitário **RS 0,12** (doze centavos), Item 152 - valor unitário **RS 0,11** (onze centavos), Item 131 - valor unitário **RS 3,00** (três reais), Item 132 - valor unitário **RS 2,50** (dois reais e cinquenta centavos), Item 133 - valor unitário **RS 3,23** (três reais e vinte e três centavos), Item 140 - valor unitário **RS 1,16** (um real e dezesseis centavos), Item 141 - valor unitário **RS 0,15** (quinze centavos), Item 148 - valor unitário **RS 0,12** (doze centavos), Item 152 - valor unitário **RS 0,11** (onze centavos), Item 131 - valor unitário **RS 3,00** (três reais), Item 132 - valor unitário **RS 2,50** (dois reais e cinquenta centavos), Item 133 - valor unitário **RS 3,23** (três reais e vinte e três centavos), Item 140 - valor unitário **RS 1,16** (um real e dezesseis centavos), Item 141 - valor unitário **RS 0,15** (quinze centavos), Item 148 - valor unitário **RS 0,12** (doze centavos), Item 152 - valor unitário **RS 0,11** (onze centavos), Item 131 - valor unitário **RS 3,00** (três reais), Item 132 - valor unitário **RS 2,50** (dois reais e cinquenta centavos), Item 133 - valor unitário **RS 3,23** (três reais e vinte e três centavos), Item 140 - valor unitário **RS 1,16** (um real e dezesseis centavos), Item 141 - valor unitário **RS 0,15** (quinze centavos), Item 148 - valor unitário **RS 0,12** (doze centavos), Item 152 - valor unitário **RS 0,11** (onze centavos), Item 131 - valor unitário **RS 3,00** (três reais), Item 132 - valor unitário **RS 2,50** (dois reais e cinquenta centavos), Item 133 - valor unitário **RS 3,23** (três reais e vinte e três centavos), Item 140 - valor unitário **RS 1,16** (um real e dezesseis centavos), Item 141 - valor unitário **RS 0,15** (quinze centavos), Item 148 - valor unitário **RS 0,12** (doze centavos), Item 152 - valor unitário **RS 0,11** (onze centavos), Item 131 - valor unitário **RS 3,00** (três reais), Item 132 - valor unitário **RS 2,50** (dois reais e cinquenta centavos), Item 133 - valor unitário **RS 3,23** (três reais e vinte e três centavos), Item 140 - valor unitário **RS 1,16** (um real e dezesseis centavos), Item 141 - valor unitário **RS 0,15** (quinze centavos), Item 148 - valor unitário **RS 0,12** (doze centavos), Item 152 - valor unitário **RS 0,11** (onze centavos), Item 131 - valor unitário **RS 3,00** (três reais), Item 132 - valor unitário **RS 2,50** (dois reais e cinquenta centavos), Item 133 - valor unitário **RS 3,23** (três reais e vinte e três centavos), Item 140 - valor unitário **RS 1,16** (um real e dezesseis centavos), Item 141 - valor unitário **RS 0,15** (quinze centavos), Item 148 - valor unitário **RS 0,12** (doze centavos), Item 152 - valor unitário **RS 0,11** (onze centavos), Item 131 - valor unitário **RS 3,00** (três reais), Item 132 - valor unitário **RS 2,50** (dois reais e cinquenta centavos), Item 133 - valor unitário **RS 3,23** (três reais e vinte e três centavos), Item 140 - valor unitário **RS 1,16** (um real e dezesseis centavos), Item 141 - valor unitário **RS 0,15** (quinze centavos), Item 148 - valor unitário **RS 0,12** (doze centavos), Item 152 - valor unitário **RS 0,11** (onze centavos), Item 131 - valor unitário **RS 3,00** (três reais), Item 132 - valor unitário **RS 2,50** (dois reais e cinquenta centavos), Item 133 - valor unitário **RS 3,23** (três reais e vinte e três centavos), Item 140 - valor unitário **RS 1,16** (um real e dezesseis centavos), Item 141 - valor unitário **RS 0,15** (quinze centavos), Item 148 - valor unitário **RS 0,12** (doze centavos), Item 152 - valor unitário **RS 0,11** (onze centavos), Item 131 - valor unitário **RS 3,00** (três reais), Item 132 - valor unitário **RS 2,50** (dois reais e cinquenta centavos), Item 133 - valor unitário **RS 3,23** (três reais e vinte e três centavos), Item 140 - valor unitário **RS 1,16** (um real e dezesseis centavos), Item 141 - valor unitário **RS 0,15** (quinze centavos), Item 148 - valor unitário **RS 0,12** (doze centavos), Item 152 - valor unitário **RS 0,11** (onze centavos), Item 131 - valor unitário **RS 3,00** (três reais), Item 132 - valor unitário **RS 2,50** (dois reais e cinquenta centavos), Item 133 - valor unitário **RS 3,23** (três reais e vinte e três centavos), Item 140 - valor unitário **RS 1,16** (um real e dezesseis centavos), Item 141 - valor unitário **RS 0,15** (quinze centavos), Item 148 - valor unitário **RS 0,12** (doze centavos), Item 152 - valor unitário **RS 0,11** (onze centavos), Item 131 - valor unitário **RS 3,00** (três reais), Item 132 - valor unitário **RS 2,50** (dois reais e cinquenta centavos), Item 133 - valor unitário **RS 3,23** (três reais e vinte e três centavos), Item 140 - valor unitário **RS 1,16** (um real e dezesseis centavos), Item 141 - valor unitário **RS 0,15** (quinze centavos), Item 148 - valor unitário **RS 0,12** (doze centavos), Item 152 - valor unitário **RS 0,11** (onze centavos), Item 131 - valor unitário **RS 3,00** (três reais), Item 132 - valor unitário **RS 2,50** (dois reais e cinquenta centavos), Item 133 - valor unitário **RS 3,23** (três reais e vinte e três centavos), Item 140 - valor unitário **RS 1,16** (um real e dezesseis centavos), Item 141 - valor unitário **RS 0,15** (quinze centavos), Item 148 - valor unitário **RS 0,12** (doze centavos), Item 152 - valor unitário **RS 0,11** (onze centavos), Item 131 - valor unitário **RS 3,00** (três reais), Item 132 - valor unitário **RS 2,50** (dois reais e cinquenta centavos), Item 133 - valor unitário **RS 3,23** (três reais e vinte e três centavos), Item 140 - valor unitário **RS 1,16** (um real e dezesseis centavos), Item 141 - valor unitário **RS 0,15** (quinze centavos), Item 148 - valor unitário **RS 0,12** (doze centavos), Item 152 - valor unitário **RS 0,11** (onze centavos), Item 131 - valor unitário **RS 3,00** (três reais), Item 132 - valor unitário **RS 2,50** (dois reais e cinquenta centavos), Item 133 - valor unitário **RS 3,23** (três reais e vinte e três centavos), Item 140 - valor unitário **RS 1,16** (um real e dezesseis centavos), Item 141 - valor unitário **RS 0,15** (quinze centavos), Item 148 - valor unitário **RS 0,12** (doze centavos), Item 152 - valor unitário **RS 0,11** (onze centavos), Item 131 - valor unitário **RS 3,00** (três reais), Item 132 - valor unitário **RS 2,50** (dois reais e cinquenta centavos), Item 133 - valor unitário **RS 3,23** (três reais e vinte e três centavos), Item 140 - valor unitário **RS 1,16** (um real e dezesseis centavos), Item 141 - valor unitário **RS 0,15** (quinze centavos), Item 148 - valor unitário **RS 0,12** (doze centavos), Item 152 - valor unitário **RS 0,11** (onze centavos), Item 131 - valor unitário **RS 3,00** (três reais), Item 132 - valor unitário **RS 2,50** (dois reais e cinquenta centavos), Item 133 - valor unitário **RS 3,23** (três reais e vinte e três centavos), Item 140 - valor unitário **RS 1,16** (um real e dezesseis centavos), Item 141 - valor unitário **RS 0,15** (quinze centavos), Item 148 - valor unitário **RS 0,12** (doze centavos), Item 152 - valor unitário **RS 0,11** (onze centavos), Item 131 - valor unitário **RS 3,00** (três reais), Item 132 - valor unitário **RS 2,50** (dois reais e cinquenta centavos), Item 133 - valor unitário **RS 3,23** (três reais e vinte e três centavos), Item 140 - valor unitário **RS 1,16** (um real e dezesseis centavos), Item 141 - valor unitário **RS 0,15** (quinze centavos), Item 148 - valor unitário **RS 0,12** (doze centavos), Item 152 - valor unitário **RS 0,11** (onze centavos), Item 131 - valor unitário **RS 3,00** (três reais), Item 132 - valor unitário **RS 2,50** (dois reais e cinquenta centavos), Item 133 - valor unitário **RS 3,23** (três reais e vinte e três centavos), Item 140 - valor unitário **RS 1,16** (um real e dezesseis centavos), Item 141 - valor unitário **RS 0,15** (quinze centavos), Item 148 - valor unitário **RS 0,12** (doze centavos), Item 152 - valor unitário **RS 0,11** (onze centavos), Item 131 - valor unitário **RS 3,00** (três reais), Item 132 - valor unitário **RS 2,50** (dois reais e cinquenta centavos), Item 133 - valor unitário **RS 3,23** (três reais e vinte e três centavos), Item 140 - valor unitário **RS 1,16** (um real e dezesseis centavos), Item 141 - valor unitário **RS 0,15** (quinze centavos), Item 148 - valor unitário **RS 0,12** (doze centavos), Item 152 - valor unitário **RS 0,11** (onze centavos), Item 131 - valor unitário **RS 3,00** (três reais), Item 132 - valor unitário **RS 2,50** (dois reais e cinquenta centavos), Item 133 - valor unitário **RS 3,23** (três reais e vinte e três centavos), Item 140 - valor unitário **RS 1,16** (um real e dezesseis centavos), Item 141 - valor unitário **RS 0,15** (quinze centavos), Item 148 - valor unitário **RS 0,12** (doze centavos), Item 152 - valor unitário **RS 0,11** (onze centavos), Item 131 - valor unitário **RS 3,00** (três reais), Item 132 - valor unitário **RS 2,50** (dois reais e cinquenta centavos), Item 133 - valor unitário **RS 3,23** (três reais e vinte e três centavos), Item 140 - valor unitário **RS 1,16** (um real e dezesseis centavos), Item 141 - valor unitário **RS 0,15** (quinze centavos), Item 148 - valor unitário **RS 0,12** (doze centavos), Item 152 - valor unitário **RS 0,11** (onze centavos), Item 131 - valor unitário **RS 3,00** (três reais), Item 132 - valor unitário **RS 2,50** (dois reais e cinquenta centavos), Item 133 - valor unitário **RS 3,23** (três reais e vinte e três centavos), Item 140 - valor unitário **RS 1,16** (um real e dezesseis centavos), Item 141 - valor unitário **RS 0,15** (quinze centavos), Item 148 - valor unitário **RS 0,12** (doze centavos), Item 152 - valor unitário **RS 0,11** (onze centavos), Item 131 - valor unitário **RS 3,00** (três reais), Item 132 - valor unitário **RS 2,50** (dois reais e cinquenta centavos), Item 133 - valor unitário **RS 3,23** (três reais e vinte e três centavos), Item 140 - valor unitário **RS 1,16** (um real e dezesseis centavos), Item 141 - valor unitário **RS 0,15** (quinze centavos), Item 148 - valor unitário **RS 0,12** (doze centavos), Item 152 - valor unitário **RS 0,11** (onze centavos), Item 131 - valor unitário **RS 3,00** (três reais), Item 132 - valor unitário **RS 2,50** (dois reais e cinquenta centavos), Item 133 - valor unitário **RS 3,23** (três reais e vinte e três centavos), Item 140 - valor unitário **RS 1,16** (um real e dezesseis centavos), Item 141 - valor unitário **RS 0,15** (quinze centavos), Item 148 - valor unitário **RS 0,12** (doze centavos), Item 152 - valor unitário **RS 0,11** (onze centavos), Item 131 - valor unitário **RS 3,00** (três reais), Item 132 - valor unitário **RS 2,50** (dois reais e cinquenta centavos), Item 133 - valor unitário **RS 3,23** (três reais e vinte e três centavos), Item 140 - valor unitário **RS 1,16** (um real e dezesseis centavos), Item 141 - valor unitário **RS 0,15** (quinze centavos), Item 148 - valor unitário **RS 0,12** (doze centavos), Item 152 - valor unitário **RS 0,11** (onze centavos), Item 131 - valor unitário **RS 3,00** (três reais), Item 132 - valor unitário **RS 2,50** (dois reais e cinquenta centavos), Item 133 - valor unitário **RS 3,23** (três reais e vinte e três centavos), Item 140 - valor unitário **RS 1,16** (um real e dezesseis centavos), Item 141 - valor unitário **RS 0,15** (quinze centavos), Item 148 - valor unitário **RS 0,12** (doze centavos), Item 152 - valor unitário **RS 0,11** (onze centavos), Item 131 - valor unitário **RS 3,00** (três reais), Item 132 - valor unitário **RS 2,50** (dois reais e cinquenta centavos), Item 133 - valor unitário **RS 3,23** (três reais e vinte e três centavos), Item 140 - valor unitário **RS 1,16** (um real e dezesseis centavos), Item 141 - valor unitário **RS 0,15** (quinze centavos), Item 148 - valor unitário **RS 0,12** (doze centavos), Item 152 -